

DECLARAÇÃO

Processo nº 050808136.000028/2026-69

Declaro para os devidos fins que até a presente data, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, não fez nenhuma celebração de contratos temporários de pessoal.

Esta declaração visa atender a Instrução Normativa nº 11/2021/TCM-PA, de 28 de abril de 2021.

Ressaltamos que qualquer informação futura sobre contratos temporários de pessoal será devidamente comunicada e documentada pelas vias institucionais competentes.

Por ser verdade firmo a presente, para que surta os efeitos legais.

Documento Assinado Eletronicamente

Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes

Diretora Presidente

Portaria nº 045/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 03/08/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2260869** e o código CRC **60EA371B**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>